

RESOLUÇÃO 003/2012 – CONSUNI/UENP

Súmula: Aprova Proposta de Orçamento 2013 da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP.

CONSIDERANDO o Artigo 12, inciso XIII, do Regimento Geral da UENP;

CONSIDERANDO o parecer da Câmara de Orçamento e Finanças nº 02/2012;

CONSIDERANDO reunião do Conselho Universitário realizada no dia 03 de agosto de 2012;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, no uso de suas atribuições legais e regimentais, homologa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovada a proposta de orçamento 2013, anexa, da Universidade Estadual do Norte do Paraná a ser enviada aos órgãos competentes do Governo do Estado do Paraná.

Parágrafo Único: O anexo referido no *caput* do artigo passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 09 de agosto de 2012.

Prof. Dr. EDUARDO MENEGHEL RANDO
Reitor